

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Edital n.º 661/2007**

1 — Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, após parecer favorável do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente aviso, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, para provimento de uma vaga constante do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 986/99, de 3 de Novembro, para a área científica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica com especialização em Bioética Teológica.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

6 — Critérios de selecção e ordenação — os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise da avaliação curricular, na qual, de acordo com o conteúdo funcional da categoria posta a concurso, serão considerados e ponderados os méritos académico, profissional, pedagógico e científico, atendendo a:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Experiência pedagógica;
- c) Actividades de formação;
- d) Actividades científicas.

7 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos parâmetros indicados no n.º 6, convertida numa escala de 0 a 20 valores, cuja fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{(a \times 3) + (b \times 2) + (c \times 2) + (d \times 3)}{10}$$

8 — Condições de desempate em situação de igualdade de classificação:

- a) Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência a candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
- b) Possuir habilitações académicas mais elevadas;
- c) Possuir maior experiência na docência.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, sita na Avenida de D. Afonso V, 5300 Bragança, entregue pessoalmente no serviço de Secretaria, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Residência, código postal e telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Categoria profissional;
- j) Identificação do concurso a que se candidata com menção do Diário da República que publica o presente edital.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Bilhete de identidade (fotocópia);
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Comprovativo referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando obrigatório;

f) Documento comprovativo de como se encontram nas condições previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

g) Cópias autenticadas dos diplomas ou certidões de atribuição de graus académicos;

h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado a dois espaços, acompanhado dos documentos autênticos ou autenticados que comprovem as situações mencionadas no n.º 6.

9.3 — Na análise do *curriculum vitae* apenas serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

9.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 9.2 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

9.5 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — Sem prejuízo do disposto no artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas fases do concurso em que há decisão final nos termos do artigo 100.º do mesmo diploma, competindo-lhe decidir o tipo de audiência a aplicar conforme os artigos 101.º e 102.º do mesmo código.

12 — A admissão ou não admissão ao concurso será comunicada aos candidatos seguindo os princípios estabelecidos no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 — A divulgação da lista de classificação final far-se-á por um dos métodos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Professora-coordenadora Maria Zita Rodrigues Alves.

Vogais efectivos:

Professora-adjunta Maria Inês Correia.

Professora-adjunta Maria Gorete de Jesus Baptista Martins.

Vogais suplentes:

Professora-coordenadora Ana Maria Galvão.

Professora-coordenadora Maria Augusta Branco.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 17 605/2007**

Por meu despacho de 11 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, nos termos do despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 8 de Março de 2006 e da alínea i) do despacho n.º 9783/2006 (2.ª série) de 4 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, concedo equiparação a bolseiro fora do País, Malta, no período compreendido de 5 a 10 de Setembro de 2007, ao professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, deste Instituto, Graciano do Nascimento Nobre Paulo.

13 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 17 606/2007**

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi João Eugénio Guedes Martins Ferreira nomeado definitivamente operário principal no Instituto Superior de Engenharia, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da aceitação.

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 607/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi José Manuel Andrade de Matos nomeado definitivamente professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da aceitação.

13 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.